

**PORTARIA N.º 1456/2005**

*“Dispõe sobre Licença-Prêmio”*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Processo n.º 11.027/05,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder nos termos dos Artigos 135/137, da Lei Municipal Complementar n.º 025/02, de 06/12/2002, afastamento do serviço, pelo período de 90 (noventa) dias, referentes ao período aquisitivo de 07/06/2000 a 06/06/2005 (L.S.V.), à servidora **IRIS DO CARMO MINGRONE**, admitida em 09/02/1998, matrícula 4982, com lotação na Secretaria de Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de setembro de 2005.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 21 de outubro de 2005

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
Prefeito

IBS/mcsc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.